*Estado de Santa Catarina*

*Prefeitura Municipal de Mondaí*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1067/86

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal de nº 1.664 de 13.11.85.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância total de - CZ$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzados), o Elemento da Unidade Orçamentaria abaixo discriminada.

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.
Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 16.800,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação - prevista neste Decreto correm à Conta da Redução da Dotação orçamentaria abaixo discriminada:

06.03 - DEPARTAMENTO RDVO. MUNICIPAL

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM.MAT.PERMANENTE....CZ$ 16.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua- publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 31 de Dezembro de 1.986.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Ruy Uttig
Chefe de Gabinete

Egon E. Seib
Diretor Financeiro

DECRETO Nº 1067 | FINAL.